

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSIANE DE FATIMA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ITAIPULÂNDIA
Região de Saúde	9ª RS Foz do Iguaçu
Área	336,17 Km²
População	11.485 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE ITAIPULANDIA
Número CNES	9628568
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95725057000164
Endereço	RUA SAO MIGUEL DO IGUACU 1981
Email	saudeitaipulandia@hotmail.com
Telefone	(45) 3559-8066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLEIDE INES GRIEBELER PRATES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIANE DE FATIMA VIEIRA
E-mail secretário(a)	saudeitaipulandia@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4535598060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1995
CNPJ	09.333.308/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sidinei Huther

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FOZ DO IGUAÇU	617.701	285415	462,06
ITAIPULÂNDIA	336.173	11485	34,16
MATELÂNDIA	639.746	18450	28,84
MEDIANEIRA	328.733	54369	165,39
MISSAL	319.51	11064	34,63

RAMILÂNDIA	237.195	4221	17,80
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	259.393	24262	93,53
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	483.658	5007	10,35
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	851.301	29122	34,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua São Miguel do Iguaçu	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Odair Gustavo Flores	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
13/07/2023	19/10/2023	27/02/2024

- Considerações

Itaipulândia, um município situado no extremo oeste do Estado do Paraná, atende não apenas a sua própria população, mas também a uma população flutuante de "brasiguaios" e turistas que recorrem ao sistema de saúde municipal, especialmente à Rede de Urgência e Emergências. A Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia apresenta quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores, que são analisados e resultam em uma resolução específica emitida pelo Conselho. Além disso, anualmente, a Secretaria de Saúde apresenta ao Conselho de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício anterior, que demonstra informações sobre o desempenho da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

"§ 1º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º. Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde."

De acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV - as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). Os dados e informações aqui apresentados se referem aos que advêm dos vários departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	378	361	739
5 a 9 anos	383	364	747
10 a 14 anos	381	331	712
15 a 19 anos	385	363	748
20 a 29 anos	876	850	1726
30 a 39 anos	806	881	1687
40 a 49 anos	752	817	1569
50 a 59 anos	765	830	1595
60 a 69 anos	519	605	1124
70 a 79 anos	295	360	655
80 anos e mais	103	183	286
Total	5643	5945	11588

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITAIPULANDIA	166	138	167	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	11	18	16	13
II. Neoplasias (tumores)	122	83	121	113	111
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	-	3	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	11	14	22	12
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	3	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	6	4	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	45	26	41	49
X. Doenças do aparelho respiratório	12	15	17	13	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	15	16	20	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	2	2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	4	6	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	12	11	14	11
XV. Gravidez parto e puerpério	24	24	29	31	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	7	7	8	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	8	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	9	4	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	54	65	64	57

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	12	3	9	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	324	316	354	385	362

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 23/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	10	20	3
II. Neoplasias (tumores)	19	23	14	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	18	17	19
X. Doenças do aparelho respiratório	13	11	5	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	-	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	16	11	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	86	97	80	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 23/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações contidas na tabela referente às internações hospitalares podem conter algumas divergências em relação à realidade, uma vez que esses dados são provenientes das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) emitidas por estabelecimentos conveniados ao SUS, para pacientes com residência em Itaipulândia. É importante destacar que o Hospital e Maternidade Itaipulândia não possui esse convênio, portanto, suas internações não são incluídas nessas estatísticas. No entanto, as informações sobre óbitos e nascimentos são precisas, uma vez que são baseadas nos sistemas SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade) e SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.124
Atendimento Individual	63.840
Procedimento	173.711
Atendimento Odontológico	4.254

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	154	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	154	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56293	116,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13489	2058,72	-	-
03 Procedimentos clínicos	177935	32111,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	384	113,57	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	248101	34400,06	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	207	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1243	-
Total	1450	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações para o quadrimestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / ITAIPULÂNDIA
00879976000186	Direito Privado	Atenção psicossocial Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	PR / ITAIPULÂNDIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

É possível observar que a rede física de saúde municipal está adequada ao porte populacional, bem como os serviços ofertados aos Itaipulandenses são considerados suficientes, sendo importantíssimo ressaltar que os serviços ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Iguaçu - CISI são de fundamental importância para a saúde pública municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	12	13	43	26
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	2	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	11	6	15	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	5	4	3	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Outros	3	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	8	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	82	88	90	99	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	14	10	17	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	12	13	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Existem outros profissionais vinculados a secretaria de saúde mas que não estão cadastrados no CNES, pois suas funções não geram produção de procedimentos de saúde e consequentemente não há a necessidade de cadastrá-los no sistema.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE										
OBJETIVO Nº 1.1 - Disponibilizar acesso à informação e treinamento aos profissionais de saúde e conselho										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir e ofertar capacitações aos profissionais de saúde por meio de reuniões, treinamentos, etc.	Percentual de profissionais com oferta de capacitação	Percentual	2020	100,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para capacitações fora do município.										
Ação Nº 2 - Elaborar treinamentos próprios através da SMS										
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Disponibilizar informações orçamentarias, financeiras e de produção.	Manter 1 página com informações orçamentarias	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar com equipe técnica o desenvolvimento de uma página com informações.										
2. Apresentar audiências públicas quadrimestralmente	Número de audiências por ano	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apresentar audiência quadrimestralmente.										
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA										
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de cobertura da saúde bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos;										
Ação Nº 2 - Fornecer materiais para manter equipes em funcionamento;										
Ação Nº 3 - Manter a equipe completa;										
Ação Nº 4 - Realizar prevenção com grupos vulneráveis e idosos.										
2. Manter o programa de escovação dental supervisionada e bochecho fluorado nas escolas municipais	Percentual de escolas municipais cobertas pelo programa	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter entrega de kit escovação para todos os alunos;										
Ação Nº 2 - Realizar reunião com escolas para ampliar o programa;										
Ação Nº 3 - Fornecer materiais e profissionais para manter o programa em funcionamento.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a linha de cuidado à saúde da mulher, homem, idoso, neonato, crianças e adolescente										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acesso aos exames citopatológicos de colo de útero e mamografias	Razão de exames realizados	Razão	2021	0,63	0,85	0,85	Razão	0,57	67,06	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de preventivo;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos.										
2. Garantir 7 ou mais consultas no pré-natal as gestantes	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no Previne Brasil	Percentual	2021	64,00	60,00	90,00	Percentual	79,00	87,78	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos médicos e ou enfermagem;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas;										
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento com equipe multiprofissional;										
Ação Nº 4 - Realizar ações através do NASF para ampliar atendimento as gestantes.										

3. Realizar ao menos 3 testes de sífilis em cada gestante	Percentual de gestantes com 3 ou mais testes de sífilis no Previne Brasil	Percentual	2021	85,00	60,00	60,00	Percentual	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Realizar solicitação do exame na primeira consulta;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.									
4. Manter em até 3 o número absoluto de mortalidade infantil	Número absoluto de mortalidade infantil por ano	Número	2020	3	3	3	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar exame cardiotacógrafo;									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento puerperal;									
Ação Nº 4 - Realizar 1ª consulta com pediatra entre 7 a 10 dias após o parto.									
5. Realizar os testes dos recém nascidos; Orelhinha, Pezinho, Coraçãozinho e Olhinho.	Percentual de Neonatos com testes realizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir oferta de testes para todos os recém nascidos;									
Ação Nº 2 - Implantar métodos para garantir retorno;									
Ação Nº 3 - Recoletar exames quando necessário.									
6. Manter o programa de saúde do homem com oferta de exames	Número de programas mantidos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir oferta de exames de PSA para todos os homens;									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos, vacinação e campanhas.									
7. Manter o SISVAN	Número de programas mantidos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional para alimentar o sistema;									
Ação Nº 2 - Manter as ACS realizando atualização de cadastros dentro do sistema.									
8. Garantir acesso a puericultura aos menores de 2 anos	Percentual de cobertura	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional pediatra na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa;									
Ação Nº 3 - Manter lista de agendamentos organizada;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta compartilhada de enfermeiro e médico.									
9. Manter 1 programa de controle do tabagismo	Número de programas mantidos	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de plano para as capacitações;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos em grupo;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para manter o grupo ativo.									
Ação Nº 4 - Realizar orientações nas filas de espera nas unidades;									
10. Manter 1 programa de controle da obesidade	Número de programas mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização das ações essenciais pactuadas no termo de adesão ao programa PROTEJA									
Ação Nº 2 - Manter equipe composta para o grupo com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Levantar informações para a população sobre o programa;									
Ação Nº 4 - Gerir materiais e orçamento;									
Ação Nº 5 - Melhorar acessibilidade para pessoas obesas nas unidades.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Manter o programa de assistência farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o abastecimento de medicamentos constantes no Remume em todas as farmácias municipais	Percentual de farmácias municipais abastecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisições de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Manter profissionais nas farmácias municipais.									
2. Revisar e atualizar o Remume	Número de revisões	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discussão e atualização do Remume.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Manter as unidades de saúde municipal									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o programa estratégia da saúde da família	Percentual de cobertura	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades abertas e em funcionamento;									
Ação Nº 2 - Garantir profissionais suficientes para cobertura do programa.									
2. Construção de 1 centro de saúde	Número de centros construídos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a construção do centro de saúde.									
3. Garantir recursos para manter o funcionamento das ESF	Percentual de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e materiais para funcionamento das unidades.									
4. Manter o programa PSE	Percentual de metas no PSE atingidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da GTIM (Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal) com compilação de profissionais que possam exercer funções no âmbito da Saúde, Educação e Assistência Social;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação das equipes;									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento do programa pelos gestores.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Manter programa de atendimento multiprofissional									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe multiprofissional	Número de equipes mantidos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais já alocados;									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para contratação de novos profissionais caso necessário.									
2. Manter um programa para atendimento a dependentes químicos	Número de programas mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudos para criação de programa específico;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos necessários através das unidades básicas.									
3. Manter pelo menos 1 programa de saúde tradicionais, complementares ou integrativa	Número de programas mantidos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para criação de um programa.									
4. Cobertura e acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura	Percentual	2021	78,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação a equipe de enfermagem para lançar peso e altura na triagem;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a beneficiários do Bolsa Família.									
5. Manter os programas de auxílio conforme lei municipal vigente	Percentual de programas mantidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar as leis de auxílio vigentes;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para manter auxílios.									
DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									

OBJETIVO Nº 3.1 - saúde do trabalhador										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer a rede de atenção em saúde do trabalhador para prevenção, diagnóstico e notificação correta dos casos	Número de ações realizadas por ano	0			240	240	Número	232,00	96,67	
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais da área.										
2. Investigar ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais	Percentual de casos investigados	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Atualizar o diagnóstico em saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Realizar notificações no SINAN;										
OBJETIVO Nº 3.2 - vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter os serviços de vigilância em saúde acima de 80% das ações previstas	Percentual de ações realizadas	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os registros no SIEVISA;										
Ação Nº 2 - Capacitar operadores dos sistemas;										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas;										
Ação Nº 4 - Monitoramento, instauração de processos e inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA.										
2. Vacinar pelo menos 95% das crianças menores de um ano conforme calendário vacinal.	Percentual de menores de um ano vacinados	0			95,00	95,00	Percentual	97,45	102,58	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas;										
Ação Nº 2 - Gerenciamento dos sistemas de informação;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes faltantes;										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de vacinação.										
3. Realizar pelo menos 1% de teste rápido de tuberculose ao ano	Percentual de testes realizados	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações nas unidades para manejo clínico;										
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas à população;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais para coleta de exames.										
4. Atingir todas as metas da Pactuação Interfederativa	Percentual de metas atingidas	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar a pactuação anualmente;										
Ação Nº 2 - Fornecer recursos para o alcance das metas.										
OBJETIVO Nº 3.3 - vigilância epidemiológica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter os serviços de vigilância epidemiológica	Percentual de cobertura	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir profissionais suficientes para cobertura;										
Ação Nº 2 - Garantir materiais para desenvolvimento das atividades.										
2. Manter cobertura do município pelos ACE	Percentual de cobertura	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para gerenciamento de casos;										
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de camionete para equipe;										
Ação Nº 3 - Manter participação direta através de mídias de comunicação com informativos à população;										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de monitoramento e informação no município.										
DIRETRIZ Nº 4 - FACILITAR O ACESSO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter em funcionamento a unidade do SAMU									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir recursos necessários para o funcionamento do SAMU	Recursos garantidos para o SAMU	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e gerir materiais necessários;									
Ação Nº 2 - Realizar compra de equipamentos eletrônicos necessários para monitorização da vítima;									
Ação Nº 3 - Oferecer a equipe EPIs necessários e imprescindíveis para atendimento pré-hospitalar;									
Ação Nº 4 - Manutenção preventiva das ambulâncias.									
2. Manter cobertura de 100% da população	Percentual de cobertura	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca de recursos próprios para capacitações.									
Ação Nº 2 - Manter número de contato próprio ativo;									
OBJETIVO Nº 4.2 - Melhorar o acesso a atenção hospitalar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir recursos necessários para o funcionamento do Hospital Municipal	Manter hospital	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais, materiais e equipamentos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos necessários para ampliar atendimento.									
2. Manter abaixo de 15% as internações por causas sensíveis na atenção Primária em Saúde	Percentual de Internações	0			15,00	15,00	Percentual	67,00	446,67
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento dos pacientes na Atenção Primária.									
3. Realizar pelo menos uma ampliação do Hospital	Número de ampliações	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo para ampliação do hospital.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fornecer acesso complementar a atenção especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fornecer locomoção de pacientes em tratamento especializado fora do município	Percentual de pacientes cobertos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos para o transporte.									
Ação Nº 2 - Manter frota para transporte de pacientes;									
2. Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI)	Número de convênios mantidos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para manter o consórcio.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Garantir e ofertar capacitações aos profissionais de saúde por meio de reuniões, treinamentos, etc.	40,00	40,00
	Fornecer locomoção de pacientes em tratamento especializado fora do município	100,00	100,00
	Manter equipe multiprofissional	1	1
	Garantir o programa estratégia da saúde da família	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento de medicamentos constantes no Remume em todas as farmácias municipais	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames citopatológicos de colo de útero e mamografias	0,85	0,57
	Garantir a cobertura de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Disponibilizar informações orçamentarias, financeiras e de produção.	1	1
	Apresentar audiências públicas quadrimestralmente	3	3
	Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI)	1	1
	Manter abaixo de 15% as internações por causas sensíveis na atenção Primária em Saúde	15,00	67,00

	Vacinar pelo menos 95% das crianças menores de um ano conforme calendário vacinal.	95,00	97,45
	Manter um programa para atendimento a dependentes químicos	1	1
	Construção de 1 centro de saúde	1	0
	Revisar e atualizar o Remume	1	1
	Manter o programa de escovação dental supervisionada e bochecho fluorado nas escolas municipais	50,00	50,00
	Garantir 7 ou mais consultas no pré-natal as gestantes	90,00	79,00
	Realizar ao menos 3 testes de sífilis em cada gestante	60,00	89,00
	Realizar pelo menos uma ampliação do Hospital	1	0
	Realizar pelo menos 1% de teste rápido de tuberculose ao ano	1,00	1,00
	Manter pelo menos 1 programa de saúde tradicionais, complementares ou integrativa	1	0
	Garantir recursos para manter o funcionamento das ESF	100,00	100,00
	Manter em até 3 o número absoluto de mortalidade infantil	3	1
	Atingir todas as metas da Pactuação Interfederativa	90,00	90,00
	Cobertura e acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
	Manter o programa PSE	100,00	100,00
	Realizar os testes dos recém nascidos; Orelhinha, Pezinho, Coraçãozinho e Olhinho.	100,00	100,00
	Manter os programas de auxílio conforme lei municipal vigente	100,00	100,00
	Manter o programa de saúde do homem com oferta de exames	1	1
	Manter o SISVAN	1	1
	Garantir acesso a puericultura aos menores de 2 anos	100,00	100,00
	Manter 1 programa de controle do tabagismo	1	1
	Manter 1 programa de controle da obesidade	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir recursos necessários para o funcionamento do SAMU	100,00	100,00
	Garantir recursos necessários para o funcionamento do Hospital Municipal	100,00	100,00
	Manter cobertura de 100% da população	100,00	100,00
	Manter abaixo de 15% as internações por causas sensíveis na atenção Primária em Saúde	15,00	67,00
	Realizar os testes dos recém nascidos; Orelhinha, Pezinho, Coraçãozinho e Olhinho.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter os serviços de vigilância epidemiológica	100,00	100,00
	Manter os serviços de vigilância em saúde acima de 80% das ações previstas	80,00	80,00
	Fortalecer a rede de atenção em saúde do trabalhador para prevenção, diagnóstico e notificação correta dos casos	240	232
	Manter cobertura do município pelos ACE	100,00	100,00
	Manter abaixo de 15% as internações por causas sensíveis na atenção Primária em Saúde	15,00	67,00
	Investigar ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais	90,00	100,00
	Vacinar pelo menos 95% das crianças menores de um ano conforme calendário vacinal.	95,00	97,45
	Realizar pelo menos 1% de teste rápido de tuberculose ao ano	1,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter os serviços de vigilância epidemiológica	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o SISVAN	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.175.400,00	8.653.300,00	2.700.000,00	N/A	N/A	N/A	235.500,00	14.999.965,21	30.764.165,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	18.034.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.500,00	18.650,00	18.288.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.892.500,00	6.768.000,00	2.001.500,00	700,00	N/A	N/A	N/A	12.041.000,00	22.703.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.595.900,00	1.765.300,00	577.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.228.700,00	15.166.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	333.000,00	N/A	174.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	503.000,00	1.010.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	183.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	214.500,00	397.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Informações obtidas junto ao pessoal da secretária da saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	10.945,11	9.225.626,78	2.985.859,05	250.362,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.764.377,33	19.237.171,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652.439,19	5.652.439,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	942,60	1.105.992,31	618.692,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.686.549,48	9.412.176,91
	Capital	51.457,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.586,00	206.043,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	205.333,27	354.127,22	19.820,97	0,00	0,00	0,00	0,00	33.166,58	612.448,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	236.468,63	249.712,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.180,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	132.774,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.981,71	152.756,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		63.345,42	10.906.195,67	4.208.391,07	270.183,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.311.100,29	35.759.216,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	31,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	26,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.085,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	16,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.924.000,00	10.924.000,00	11.598.474,94	106,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.341.000,00	3.341.000,00	1.925.159,01	57,62
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	1.662.847,88	55,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	341.000,00	341.000,00	262.311,13	76,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.029.715,81	102,97

ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.027.730,55	102,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.985,26	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.733.000,00	2.733.000,00	3.186.895,27	116,61
ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	3.147.373,70	116,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.000,00	33.000,00	39.521,57	119,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.850.000,00	3.850.000,00	5.456.704,85	141,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.656.000,00	36.656.000,00	45.914.113,33	125,26
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	20.204.803,60	114,80
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	692.374,28	192,33
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	1.680.000,00	2.370.648,52	141,11
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	22.414.783,84	133,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	216.000,00	216.000,00	231.503,09	107,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.580.000,00	47.580.000,00	57.512.588,27	120,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.230.000,00	11.206.000,00	9.225.626,78	82,33	8.907.244,93	79,49	8.907.244,93	79,49	318.381,85
Despesas Correntes	9.230.000,00	11.206.000,00	9.225.626,78	82,33	8.907.244,93	79,49	8.907.244,93	79,49	318.381,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.361.200,00	3.388.200,00	1.105.992,31	32,64	1.065.910,52	31,46	1.065.910,52	31,46	40.081,79
Despesas Correntes	3.361.200,00	3.388.200,00	1.105.992,31	32,64	1.065.910,52	31,46	1.065.910,52	31,46	40.081,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	333.000,00	333.000,00	205.333,27	61,66	205.333,27	61,66	205.333,27	61,66	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	333.000,00	205.333,27	61,66	205.333,27	61,66	205.333,27	61,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	256.500,00	236.468,63	92,19	236.468,63	92,19	236.468,63	92,19	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	256.500,00	236.468,63	92,19	236.468,63	92,19	236.468,63	92,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	171.000,00	171.000,00	132.774,68	77,65	132.774,68	77,65	132.774,68	77,65	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	171.000,00	132.774,68	77,65	132.774,68	77,65	132.774,68	77,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.278.200,00	15.354.700,00	10.906.195,67	71,03	10.547.732,03	68,69	10.547.732,03	68,69	358.463,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.906.195,67	10.547.732,03	10.547.732,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.906.195,67	10.547.732,03	10.547.732,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.626.888,24		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.279.307,43	1.920.843,79	1.920.843,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,96	18,33	18,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.626.888,24	10.906.195,67	2.279.307,43	358.463,64	0,00	0,00	0,00	358.463,64	0,00	2.279.307,43
Empenhos de 2022	7.624.104,17	7.851.256,75	227.152,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.152,58
Empenhos de 2021	5.900.394,27	7.318.440,41	1.418.046,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.046,14
Empenhos de 2020	4.653.731,79	7.066.948,95	2.413.217,16	0,00	17.993,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431.210,17
Empenhos de 2019	4.565.078,36	5.017.528,20	452.449,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.449,84
Empenhos de 2018	4.274.072,25	4.274.306,34	234,09	0,00	189.480,67	0,00	0,00	0,00	0,00	189.714,76
Empenhos de 2017	3.988.545,24	6.813.995,06	2.825.449,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825.449,82
Empenhos de 2016	3.672.537,83	3.691.976,61	19.438,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.438,78
Empenhos de 2015	2.878.752,73	5.720.002,39	2.841.249,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841.249,66
Empenhos de 2014	2.578.901,83	4.614.792,43	2.035.890,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035.890,60
Empenhos de 2013	2.273.428,47	3.329.225,80	1.055.797,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.797,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			2.700.000,00	3.745.372,80	3.452.688,86		92,19		
Provenientes da União			2.700.000,00	3.745.372,80	3.438.228,86		91,80		
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	14.460,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.700.000,00	3.745.372,80	3.452.688,86		92,19		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.150.000,00	21.874.702,06	15.663.983,60	71,61	9.044.258,09	41,35	9.043.536,09	41,34	6.619.725,51
Despesas Correntes	11.599.000,00	14.340.335,45	10.011.544,41	69,81	8.961.149,92	62,49	8.960.427,92	62,48	1.050.394,49
Despesas de Capital	551.000,00	7.534.366,61	5.652.439,19	75,02	83.108,17	1,10	83.108,17	1,10	5.569.331,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.209.800,00	10.766.515,38	8.512.228,31	79,06	7.153.299,86	66,44	7.153.227,66	66,44	1.358.928,45
Despesas Correntes	10.123.300,00	10.163.324,44	8.306.184,60	81,73	7.145.521,86	70,31	7.145.449,66	70,31	1.160.662,74
Despesas de Capital	86.500,00	603.190,94	206.043,71	34,16	7.778,00	1,29	7.778,00	1,29	198.265,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	344.000,00	599.756,68	407.114,77	67,88	374.984,13	62,52	374.984,13	62,52	32.130,64
Despesas Correntes	329.000,00	573.049,68	407.114,77	71,04	374.984,13	65,44	374.984,13	65,44	32.130,64
Despesas de Capital	15.000,00	26.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	31.500,00	281.212,28	249.712,28	88,80	249.712,28	88,80	249.712,28	88,80	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	281.212,28	249.712,28	88,80	249.712,28	88,80	249.712,28	88,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	236.430,00	86.430,00	19.981,71	23,12	16.307,41	18,87	16.307,41	18,87	3.674,30
Despesas Correntes	70.030,00	70.030,00	19.981,71	28,53	16.307,41	23,29	16.307,41	23,29	3.674,30
Despesas de Capital	166.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	22.971.730,00	33.608.616,40	24.853.020,67	73,95	16.838.561,77	50,10	16.837.767,57	50,10	8.014.458,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.380.000,00	33.080.702,06	24.889.610,38	75,24	17.951.503,02	54,27	17.950.781,02	54,26	6.938.107,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.571.000,00	14.154.715,38	9.618.220,62	67,95	8.219.210,38	58,07	8.219.138,18	58,07	1.399.010,24

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	677.000,00	932.756,68	612.448,04	65,66	580.317,40	62,22	580.317,40	62,22	32.130,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	214.500,00	537.712,28	486.180,91	90,42	486.180,91	90,42	486.180,91	90,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	407.430,00	257.430,00	152.756,39	59,34	149.082,09	57,91	149.082,09	57,91	3.674,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.249.930,00	48.963.316,40	35.759.216,34	73,03	27.386.293,80	55,93	27.385.499,60	55,93	8.372.922,54
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.971.730,00	33.258.616,40	24.789.675,25	74,54	16.837.452,84	50,63	16.836.658,64	50,62	7.952.222,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.278.200,00	15.704.700,00	10.969.541,09	69,85	10.548.840,96	67,17	10.548.840,96	67,17	420.700,13

FONTE: SIOPS, Paraná/08/03/24 17:01:35
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 393.278,50	234462,40
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 734.112,00	578039,16
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.486.056,51	1371298,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.251,80	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 304.500,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 295.906,50	295906,50
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	121892,97
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.097,52	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.354,03	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.006.399,17	0,00	1.006.399,17
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	104.141,94	0,00	104.141,94
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.110.541,11	0,00	1.110.541,11

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/04/2024 16:37:39
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/04/2024 16:37:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/04/2024 16:37:40
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Sem considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde de Itaipulândia para o ano de 2023 estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que orientarão as ações e estratégias do setor de saúde no município ao longo do período, busca orientar as ações da Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida da população, garantindo o acesso aos serviços de saúde, promovendo a prevenção de doenças e buscando uma gestão eficiente. O acompanhamento dos indicadores permitirá avaliar o desempenho das ações implementadas e direcionar eventuais ajustes para alcançar os resultados esperados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os dados e as ações analisadas, a recomendação para o próximo ano é que se mantenha a assistência prestada em saúde com o intuito de melhorar os atendimentos prestados aos munícipes, desenvolvendo cada vez mais e melhor as ações de saúde pública.

JOSIANE DE FATIMA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde
ITAIPULÂNDIA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ITAIPULÂNDIA/PR, 14 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia